

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 61ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 27 DE AGOSTO DE 2015 - QUINTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, Carlos Augusto de Sousa e Francisco Joseli Parente Camelo.

Ausentes, justificadamente, os Ministros Fernando Sérgio Galvão, Cleonilson Nicácio Silva, José Barroso Filho e Odilson Sampaio Benzi.

Presente o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, designado, Dr. Edmar Jorge de Almeida.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente informou que seu período de férias terá início no dia 29 de setembro de 2015, findando na data de 5 de outubro de 2015.

Ainda, por oportuno, informou que, na data provável de 14 de setembro, realizará palestra sobre a Justiça Militar da União na Escola Superior de Guerra, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

JULGAMENTOS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 153-41.2013.7.11.0111 - DF - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. **EMBARGANTE:** NATAN BRAGA DA SILVA, Sd Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 11/06/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 153-41.2013.7.11.0111. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, ante a ausência de amparo legal no artigo 542 do Código de Processo Penal Militar, por ausência de ambiguidade, obscuridade, contradição e omissão. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA não participou do julgamento.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 111-09.2011.7.03.0103 - RS - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **EMBARGANTE:** LUIS FERNANDO RIBEIRO DE SOUSA, Cap Refm Ex. **EMBARGADO:** O Acórdão do Superior Tribunal Militar, de 10/06/2015, lavrado nos autos da Apelação nº 111-09.2011.7.03.0103. Advs. Drs. Vilmar Quizeppi da Silva e Anahy Della Nina.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou os Embargos de Declaração, mantendo íntegro o Acórdão hostilizado. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 22-13.2010.7.10.0010 - CE - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisora Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de PAULO AFONSO DE SOUSA E SILVA, 3º Sgt RRM FN, do crime previsto no art. 343 do CPM. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 18/08/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

(continuação da Ata da 61ª Sessão de Julgamento, em 27 de agosto de 2015)

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, mantendo na íntegra a Sentença absolutória hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Representante da Procuradoria-Geral da Justiça Militar emitiu na tribuna Parecer oral divergente do constante dos autos. A Defesa foi consultada na forma do art. 75, § 3º, do RISTM, manifestando-se pela continuidade do julgamento. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Edmar Jorge de Almeida, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 30-75.2013.7.07.0007 - PE - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de GILSON GUIMARÃES PINTO FILHO, ex-3º Sgt Aer, como incurso, por duas vezes, no art. 311, **caput**, c/c o art. 80, tudo do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 26/01/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Recurso interposto pelo Ministério Público Militar, para reformar a Sentença e condenar o ex-3º Sgt Aer GILSON GUIMARÃES PINTO FILHO à pena de 01 ano e 02 meses de reclusão, como incurso, por duas vezes, no crime previsto no art. 311 do CPM, c/c o art. 71 do CP, estabelecendo o regime aberto para seu cumprimento e concedendo ao Apelado o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, nas condições fixadas no Acórdão. O Ministro MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DOS SANTOS não participou do julgamento. Na forma regimental, usaram da palavra o Subprocurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Edmar Jorge de Almeida, e a Defensora Pública Federal de Categoria Especial, Dra. Tatiana Siqueira Lemos.

APELAÇÃO Nº 76-45.2012.7.12.0012 - AM - Relator Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Revisor Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTE**: O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de PAULO ELIAS CANOSA, 2º Sgt Aer, do crime previsto no art. 187 do CPM. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 16/07/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, conheceu e deu provimento ao Apelo interposto pelo Ministério Público Militar para, reformando a Sentença recorrida, condenar o 2º Sgt Aer PAULO ELIAS CANOSA, como incurso no crime previsto do art. 187, **caput**, c/c o art. 189, inciso I, primeira parte, e o art. 48, § 1º, tudo do CPM, fixando a pena definitiva de 02 meses de detenção, convertida em prisão, observando a detração penal, sem o benefício do **sursis**, por expressa proibição legal, **ex vi** do art. 88, inciso II, alínea "a", do CPM e do art. 617, inciso II, alínea "a", do CPPM. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA fará declaração de voto.

APELAÇÃO Nº 90-48.2013.7.07.0007 - PE - Relator Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA. Revisor Ministro ALVARO LUIZ PINTO. **APELANTES**: CAIO FERNANDES AFONSO DIAS e EDILSON MIRANDA DA SILVA ex-MNs, condenados à pena de 03 meses de detenção, como incursos no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis**, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 10/03/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar arguida pelo Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA (Relator), que declarava a nulidade da Sentença, por violação ao disposto no art. 400 do CPP. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao Apelo da Defesa, para manter inalterada a Sentença **a quo**, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO (Revisor) fará declaração de voto quanto à matéria preliminar.

(continuação da Ata da 61ª Sessão de Julgamento, em 27 de agosto de 2015)

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 164-50.2015.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro LUIS CARLOS GOMES MATTOS. **IMPETRANTE:** ANDERSON BIBIANO DE OLIVEIRA, Civil. **LITISCONSORTE PASSIVO:** A UNIÃO. Adv. Advocacia-Geral da União e Drs. Geraldo Kautzner Marques e Willian Otero da Prêsa Machado.

O Tribunal, **por unanimidade**, concedeu a Segurança, para dar efeito suspensivo à Correição Parcial, confirmando, assim, a liminar deferida. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do julgamento.

APELAÇÃO Nº 5-58.2014.7.06.0006 - BA - Relator Ministro LÚCIO MÁRIO DE BARROS GÓES. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE:** MATEUS CHAGAS VASCONCELOS, Sd Ex, condenado à pena de 06 meses de prisão, como incurso no art. 187 do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 29/09/2014. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar de nulidade arguida pelo Ministério Público Militar e pela Defensoria Pública da União, de nulidade do processo. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo da defesa, mantendo na íntegra a Sentença condenatória recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro ALVARO LUIZ PINTO não participou do julgamento.

A Sessão foi encerrada às 18h05.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 85-82.2014.7.04.0004 (CNS/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 2 - Apelação - 100-95.2014.7.09.0009 (OSB/AVO) AUD9aCJM Adv. DPU
- 3 - Apelação - 96-02.2013.7.12.0012 (MVS/JCF) AUD12aCJM Adv. DPU
- 4 - Apelação - 101-15.2013.7.02.0202 (LMG/JBF) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 5 - Habeas Corpus - 156-73.2015.7.00.0000 (MVS) AUD4aCJM Adv. DPU
- 6 - Apelação - 132-65.2013.7.01.0201 (MVS/MEG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 7 - Habeas Corpus - 140-22.2015.7.00.0000 (FSG) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 8 - Apelação - 61-75.2014.7.03.0103 (LMG/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 9 - Apelação - 82-71.2013.7.07.0007 (JCF/WOB) AUD7aCJM Adv. DPU
- 10 - Recurso em Sentido Estrito - 102-38.2015.7.12.0012 (CNS) AUD12aCJM Adv. DPU
- 11 - Apelação - 256-53.2010.7.01.0201 (ALP/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. MARIA LIBERATA BARBOSA e PEDRO DE LIMA BANDEIRA
- 12 - Apelação - 57-29.2014.7.03.0203 (AVO/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 13 - Apelação - 25-33.2014.7.03.0103 (FSG/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. GILSON FRANCISCO LESSA
- 14 - Apelação - 83-26.2013.7.08.0008 (FSG/AVO) AUD8aCJM Adv. DPU
- 15 - Recurso em Sentido Estrito - 26-19.2012.7.12.0012 (LCM) AUD12aCJM Adv. DPU
- 16 - Apelação - 99-13.2014.7.09.0009 (JBF/MVS) AUD9aCJM Adv. DPU
- 17 - Apelação - 110-61.2014.7.11.0211 (CNS/JCF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 18 - Apelação - 24-39.2014.7.03.0203 (JBF/ALP) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 19 - Apelação - 13-43.2012.7.08.0008 (JBF/WOB) AUD8aCJM Adv. OSVALDO JESUS S. DE AQUINO
- 20 - Apelação - 36-39.2007.7.12.0012 (CNS/JCF) AP Adv. DPU
- 21 - Apelação - 1-47.2014.7.01.0301 (FSG/JBF) 3aAUD1aCJM Adv. DPU, RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO e WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 22 - Embargos de Declaração - 113-29.2013.7.02.0202 (FSG) AP Adv. DPU
- 23 - Recurso em Sentido Estrito - 139-69.2014.7.03.0103 (CNS) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 24 - Apelação - 135-20.2013.7.01.0201 (MVS/JBF) 2aAUD1aCJM Adv. DPU
- 25 - Apelação - 7-54.2014.7.01.0301 (MEG/MVS) 3aAUD1aCJM Adv. RICARDO DE O. MANTUANO
- 26 - Apelação - 112-65.2013.7.11.0211 (LCM/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 27 - Apelação - 26-61.2008.7.01.0401 (WOB/MEG) 4aAUD1aCJM Adv. DPU e MARCELO S. TROVÃO

(continuação da Ata da 61ª Sessão de Julgamento, em 27 de agosto de 2015)

- 28 - Apelação - 283-11.2011.7.01.0101 (ALP/AVO) 1aAUD1aCJM Adv. IVAN PINTO DE FREITAS e ROSELI COELHO DE FREITAS
- 29 - Apelação - 23-88.2013.7.03.0203 (WOB/AVO) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 30 - Apelação - 6-18.2014.7.03.0203 (AVO/FSG) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 31 - Apelação - 120-49.2014.7.07.0007 (AVO/JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 32 - Apelação - 205-08.2011.7.01.0201 (MVS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA COSTA e VANDYCK MAGALHÃES MOITA
- 33 - Apelação - 62-89.2009.7.08.0008 (LCM/MEG) AUD8aCJM Adv. DPU
- 34 - Mandado de Segurança - 115-09.2015.7.00.0000 (CAS) ARGSUSP
- 35 - Apelação - 98-88.2014.7.07.0007 (CNS/AVO) AUD7aCJM Adv. DPU
- 36 - Habeas Corpus - 147-14.2015.7.00.0000 (CNS) 2aAUD3aCJM Adv. DPU
- 37 - Apelação - 108-83.2013.7.03.0103 (LCM/MEG) 1aAUD3aCJM Adv. FAUSTO DAGÔ OLTRAMARI MANICA, GUSTAVO HENRIQUE LEONHARDT CORBELLINI, JOÃO CARLOS CERATO JÚNIOR, NAIÁ DAGÔ OLTRAMARI MANICA e PAULA WERUSKA DE FREITAS BRUM
- 38 - Apelação - 52-58.2014.7.11.0211 (LCM/AVO) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 39 - Habeas Corpus - 161-95.2015.7.00.0000 (FSG) 3aAUD3aCJM Adv. DPU
- 40 - Apelação - 34-42.2012.7.04.0004 (CNS/JCF) AUD4aCJM Adv. DPU
- 41 - Habeas Corpus - 150-66.2015.7.00.0000 (OSB) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 42 - Apelação - 18-57.2014.7.06.0006 (ALP/AVO) AUD6aCJM Adv. DPU
- 43 - Apelação - 116-09.2013.7.05.0005 (ALP/MEG) AUD5aCJM Adv. DPU
- 44 - Apelação - 47-21.2013.7.10.0010 (FSG/JBF) CP Adv. DPU
- 45 - Apelação - 84-21.2014.7.03.0103 (CNS/AVO) 1aAUD3aCJM Adv. DPU
- 46 - Apelação - 40-22.2013.7.07.0007 (ALP/JBF) RSE Adv. FELIPE SOLANO DE LIMA MELO, ODON BEZERRA CAVALCANTI SOBRINHO e ODON DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
- 47 - Apelação - 107-22.2013.7.02.0202 (LCM/AVO) 2aAUD2aCJM Adv. DPU
- 48 - Apelação - 78-02.2013.7.01.0201 (CAS/AVO) 2aAUD1aCJM Adv. AGOSTINHO CAMPOS e DPU
- 49 - Apelação - 289-92.2014.7.01.0301 (CAS/AVO) 3aAUD1aCJM Adv. MARLY MARY G. DA SILVA
- 50 - Apelação - 119-98.2013.7.07.0007 (JBF/LCM) AUD7aCJM Adv. DPU
- 51 - Agravo Regimental - 106-07.2013.7.03.0203 (MEG) EMB Adv. DPU
- 52 - Apelação - 51-48.2012.7.05.0005 (LMG/JCF) AUD5aCJM Adv. DPU
- 53 - Apelação - 108-91.2014.7.11.0211 (CAS/JBF) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 54 - Habeas Corpus - 163-65.2015.7.00.0000 (CNS) AUD6aCJM Adv. DPU
- 55 - Apelação - 243-92.2012.7.11.0011 (LCM/MEG) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 56 - Apelação - 129-04.2013.7.11.0211 (JBF/CAS) 2aAUD11aCJM Adv. DPU
- 57 - Apelação - 1-51.2014.7.05.0005 (AVO/CNS) AUD5aCJM Adv. DPU
- 58 - Mandado de Segurança - 155-88.2015.7.00.0000 (CNS) 2aAUD1aCJM
- 59 - Apelação - 118-97.2012.7.01.0401 (MVS/AVO) RSE Adv. MAURO DE ALMEIDA FELIX
- 60 - Recurso em Sentido Estrito - 151-69.2014.7.07.0007 (JPC) AUD7aCJM Adv. DPU
- 61 - Apelação - 14-34.2014.7.12.0012 (MVS/AVO) RSE Adv. DPU
- 62 - Ação Penal Originária - 123-20.2014.7.00.0000 (AVO) 2aAUD1aCJM Adv. ATAUALPA SOUSA DAS CHAGAS

(Ata aprovada em 01/09/2015)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno